



RELATÓRIO ANUAL 2016

▶ **NC ENERGIA S.A**

1ª Emissão de Debêntures Simples

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	6
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	6
EVENTOS REALIZADOS – 2016	6
AGENDA DE EVENTOS – 2016	7
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA	7
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES	8
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	8
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELAVANTES	9
GARANTIA	9

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	NC ENERGIA S.A.
Endereço da Sede:	Praia do Flamengo, 78, 10º andar, CEP: 2210-030 – Rio de Janeiro/RJ
Telefone / Fax:	(21) 3225-9824
D.R.I.:	Sandro José Franco
CNPJ:	04.023.261/0001-88
Auditor:	ERNST & YOUNG Auditores Independentes
Atividade:	Comercialização de energia elétrica, gás e produção de energia.
Categoria de Registro:	Sem Registro
Publicação:	“Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro” e “Valor Econômico”.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:

Dispensa de registro em 28 de setembro de 2009, com fulcro no artigo 6º da instrução CVM nº 476/09

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

NCEN11

Código ISIN:

BRNCENDBS001

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Banco Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Santander (Brasil) S.A.

Data de Emissão:

01 de outubro de 2015

Data de Vencimento:

15 de dezembro de 2025

Quantidade de Debêntures:

31.600 (trinta e um mil e seiscentas)

Número de Séries:

Série única

Valor Total da Emissão:

R\$ 31.600.000,00 (trinta e um milhões e seiscentos mil reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografia

Conversibilidade:

As Debêntures não serão conversíveis em ações

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários

Atualização do Valor Nominal:

O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, será atualizado monetariamente, a partir da Data de Emissão

Pagamento da Atualização:

O produto da Atualização Monetária será automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário ou, conforme o caso, imediatamente após a primeira data de amortização das Debêntures, ao saldo do Valor Nominal Unitário.

Remuneração:

7,8910% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de emissão ou da data do primeiro pagamento da Remuneração imediatamente anterior

Pagamento da Remuneração:

Data	Data
15/12/2016	15/12/2021
15/06/2017	15/06/2022
15/12/2017	15/12/2022
15/06/2018	15/06/2023
15/12/2018	15/12/2023
15/06/2019	15/06/2024
15/12/2019	15/12/2024
15/06/2020	15/06/2025
15/12/2020	15/12/2025
15/06/2021	

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
15/12/2016	1,6000%
15/06/2017	1,3500%
15/12/2017	1,3500%
15/06/2018	1,8700%
15/12/2018	1,8700%
15/06/2019	3,5300%
15/12/2019	3,5300%
15/06/2020	4,2900%
15/12/2020	4,2900%
15/06/2021	5,1900%
15/12/2021	5,1900%
15/06/2022	6,2000%
15/12/2022	6,2000%
15/06/2023	7,1900%
15/12/2023	7,1900%
15/06/2024	8,8500%
15/12/2024	8,8500%
15/06/2025	10,7500%
15/12/2025	10,7500%

Fundo de Amortização:

Não se aplica à presente emissão

Prêmio:

Aplicável no caso de Oferta de Resgate Antecipado

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Aquisição Facultativa:

Após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, observado o disposto na Lei 12.431, as Debêntures em Circulação poderão ser adquiridas pela Emissora

Resgate Antecipado:

Desde que legalmente permitido, sobretudo pela Lei 12.431, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado total ou parcial das Debêntures

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures foram destinados a investimentos de infraestrutura pela Potiguar Sul Transmissão de Energia S.A. ("SPE Potiguar Sul"), subsidiária integral da Emissora, em sua concessão referente à Linha Campina Grande III – Ceará Mirim II. A captação dos recursos realizada por meio das Debêntures foi, portanto, utilizada pela Emissora para aporte na SPE Potiguar Sul, que por sua vez esta obrigada a utilizar os recursos captados no Projeto de Investimento, o qual deve ser considerado prioritário pelo Ministério de Minas e Energia, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

No ano de 2016 não foram realizadas quaisquer Assembleia Geral de Debenturistas.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2016	R\$ 1.078,95446496	R\$ 3,90934873	R\$ 1.082,86381369	R\$ 34.218.496,51
31/12/2015	R\$ 1.026,12185000	R\$ 19,35482115	R\$ 1.045,47667115	R\$ 29.486.204,88

Emitidas	Resgatadas	Canceladas	Adquiridas	Em Tesouraria	Em Circulação
31.600	-	-	-	-	31.600

EVENTOS REALIZADOS – 2016

Data	Evento	Valor Unitário
15/12/2016	Amortização	R\$ 104,38499592
15/12/2016	Remuneração	R\$ 17,52676432

¹ O Agente Fiduciário não é responsável pelo cálculo do preço unitário debêntures. Os valores ora informados correspondem a nossa interpretação da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

AGENDA DE EVENTOS – 2016

Data	Evento
15/06/2017	Remuneração
15/06/2017	Amortização
15/12/2017	Remuneração
15/12/2017	Amortização

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2016 a Emissora cumpriu regularmente e dentro do prazo todas as obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão, exceto pelo atendimento do prazo legal para publicação de suas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício e 2016, tendo sido devidamente notificada para o cumprimento de suas obrigações.

A Companhia se obrigou a observar, trimestralmente, os seguintes índices e limites financeiros (“Índices Financeiros”):

- (a) não observância pela Fiadora, por 2 (dois) trimestres consecutivos e/ou 3 (três) trimestres alternados, dos limites dos índices financeiros de “Dívida Líquida/EBITDA” que não poderá ser superior a 4,00 (quatro inteiros); e de “EBITDA/Resultado Financeiro” que não poderá ser inferior a 2,00 (dois inteiros), a serem apurados ao final de cada trimestre fiscal, sendo a primeira verificação referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2015:

Onde:

- (i) “Dívida Líquida” significa a soma algébrica dos empréstimos, financiamentos, instrumentos de mercado de capital local e internacional e do saldo dos derivativos da Fiadora, menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras, incluindo as aplicações dadas em garantia aos financiamentos e títulos e valores mobiliários;
- (ii) “EBITDA” (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization) significa o lucro da Fiadora antes de Resultado Financeiro, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos 12 (doze) meses acrescidos dos ajustes dos ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado) conforme as regras regulatórias determinadas; e
- (iii) “Resultado Financeiro” significa a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras da Fiadora ao longo dos últimos 12 (doze) meses, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio. O Resultado Financeiro será apurado em módulo se for negativo e, ser for positivo, será considerado "1" (um).

Segue quadro de apuração, para 2016:

<i>*em Milhares de Reais</i>	1º Trim.16	2º Trim.16	3º Trim.16	4º Trim.16
(1) Endividamento Líquido	8.709.873	9.171.903	9.647.244	9.884.882
(2) EBITDA	2.550.637	2.663.739	2.798.083	2.762.115
(3) Resultado Financeiro Líq.	928.423	1.075.315	1.150.904	1.262.317
(i) (1) / (2) < ou = 4,0	3,41	3,44	3,45	3,58
(ii) (2) / (3) > ou = 2,0	2,75	2,48	2,43	2,19

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	NEOENERGIA S.A.
Emissão:	3ª Emissão
Valor da Emissão:	R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais)
Quantidade de Debêntures emitidas:	40.000 (quarenta mil)
Espécie:	Quirografária
Prazo de Vencimento:	26 de janeiro de 2021
Garantias:	As Debêntures não contarão com garantias de qualquer natureza.
Remuneração:	124,40% do CDI
Situação da Emissora:	Adimplente com as Obrigações Pecuniárias

Emissora:	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE
Emissão:	5ª Emissão
Valor da Emissão:	R\$ 206.890.000,00 (duzentos e seis milhões, oitocentos e noventa mil reais)
Quantidade de Debêntures emitidas:	20.689 (vinte mil, seiscentos e oitenta e nove)
Espécie:	Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória
Prazo de Vencimento:	1ª Série
Garantias:	11 de janeiro de 2019
Remuneração:	118% do CDI
Situação da Emissora:	Adimplente com as Obrigações Pecuniárias

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Standard & Poor's Rating Services

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 1ª Emissão	'brAA'	'brAA'	27/03/2017

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELAVANTES

No exercício de 2016 ocorreu a alteração dos artigos 21, parágrafo 2º e 3º do estatuto social que trata as atribuições da diretoria bem como da poderes ao Diretor Presidente a exercer as funções do Diretor Vice Presidente Financeiro até que o Conselho de Administração indique o respectivo diretor.

Em 17 de março de 2017 houve a publicação de fato relevante pela Companhia, onde em cumprimento às disposições da ICVM nº 358/02 e ao artigo 157, § 4º, da Lei 6.404/76, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em continuidade ao informado no Fato Relevante divulgado em 28 de novembro de 2016, conclui nesta data, a alienação prevista no Contrato de Contrato de Compra e Venda de Ações e Quotas e Outras Avenças (“Operação”), celebrado com a Contour Global do Brasil Participações Ltda., por meio qual transferiu a esta a totalidade de sua participação nas seguintes sociedades: (i) Afluenta Geração de Energia Elétrica S.A.; (ii) Bahia PCH I S.A.; (iii) Goiás Sul S.A.; (iv) Rio PCH S.A.; e (v) EnergyWorks do Brasil Ltda., com Capuava Energy Ltda. O valor da Operação, valor de firma, ajustado por variações da dívida e do capital de giro das Sociedades, totaliza R\$ 771.948.304,57 (setecentos e setenta e um milhões, novecentos e quarenta e oito mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos). A conclusão desta Operação é consistente com a estratégia da Neoenergia de disciplina de capital através da gestão de seu portfólio de ativos, acelerando a desalavancagem financeira e permitindo o foco em ativos de maior escala para fortalecer a capacidade de investimentos em seus principais negócios.

PRINCIPAIS RUBRICAS

Não foi possível destacarmos as Principais Rubricas pertinentes ao exercício de 2016, pois até o fechamento do presente relatório, não foram divulgadas as Demonstrações Financeiras da Emissora.

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Não foi possível elaborarmos os Comentários sobre as Demonstrações Financeiras de 2016, por falta de sua divulgação.

GARANTIA

As debêntures são da espécie quirográfica, com garantia adicional fidejussória.

A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória:

	31/12/2016 (Reais Mil)
Saldo Devedor	34.218
PL da NEOENERGIA S.A..	9.297.888

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontrarmos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2017.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2.016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”